

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 879, de 16 de março de 2009.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 878, de 5 março de 2009, que antecipa para o dia 16 de março de 2009 a realização da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o dia 23 de março de 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução CEPE-UEMS Nº 878, de 5 de março de 2009, baixada *ad referendum*, que antecipa para o dia 16 de março de 2009 a realização da reunião ordinária do dia 23 de março de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de março de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS